

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

### EDITAL ATAc/EESC/USP 30/2013

#### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (CLARO TEMPORÁRIO)

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas, no período de 15 a 19/4/2013, das 8h às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, as inscrições para a seleção de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado, nível II, recebendo salário de R\$ 1.510,67, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Aeronáutica.

1. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, devendo o candidato apresentar:

I. documento de identificação;

II. prova de que é portador do título de **Mestre** outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

2. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

3. Atribuições da função:

Ministrar a disciplina:

- SEA0200 – Projeto de Aeronaves I;

4. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:

- Prova Didática

- Prova Escrita

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do processo seletivo mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão examinadora organizará lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento no momento do sorteio do ponto.

§ 2º - O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

6. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regimento geral da USP.

I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV. as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão examinadora, ao se abrir a sessão;

7. O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 26/4/2013, das 9h às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, no Departamento de Engenharia Aeronáutica da EESC-USP, à Av. João Dagnone, 1100, São Carlos-SP, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.

8. O Programa do processo seletivo será:

- . Conceitos básicos de projeto.
- . Especificações da aeronave e requerimentos
- . Estimativa inicial do peso.
- . Carregamento e diagrama V-n.
- . Sistema de propulsão.
- . Posicionamento dos elementos básicos.
- . Posição do CG.
- . Projeto básico do trem de pouso.

- . Desempenho em pouso e decolagem.
- . Características de estabilidade e controle
- . Desempenho em manobras/recuperação em parafuso.
- . Estrutura básica da cabine/fuselagem e asa.

9. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

10. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data da contratação e até 17/05/2013, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de 2 (dois) anos.

11. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

12. São condições para admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador são-carlense, 400, em São Carlos-SP ou através do telefone (16) 3373-9231 ou e-mail [colegiados@eesc.usp.br](mailto:colegiados@eesc.usp.br). Este edital estará à disposição no site da EESC: [www.eesc.usp.br](http://www.eesc.usp.br), no link "Acesso Rápido – Editais".

São Carlos, 11 de abril de 2013.

**TEXTO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12/4/2013, RETIFICADO PELO D.O.E. DE 16/4/2013.**